

PORTARIA

CRCCE Nº 175/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou
o REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja prorrogado, até o dia 18/12/2023, o período no
qual o colaborador **ÍTALO ANDRADE DA SILVA**, CPF: 605.828.963-71, responde, em caráter
de substituição temporária, pela COORDENAÇÃO DO SETOR DE COBRANÇA, neste caso
em razão de licença maternidade da colaboradora **MAYARA MENDES CAMELO**, CPF:
046.908.653-02.

PARÁGRAFO ÚNICO – O colaborador substituto fará jus ao recebimento da
gratificação de substituição, prevista no art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que
aprovou o PCCS do CRCCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 24 de agosto de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE